

PORTARIA N.º 1485, de 14 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
925930	Carlane Souza Oliveira Caires	72.001520-0	DSII/JQ	17/07 a 16/08/2017	3º mês de 2001/2006	01 (um) mês
934571	Diógenes Cândido de Lima	72.000463-1	DELL/VC	17/07 a 16/10/2017	2004/2009	03 (três) meses
935328	Ivanor Nunes de Oliveira	72.292668-5	DCET/VC	10/09 a 10/12/2017	2012/2017	03 (três) meses
933873	Renata Luciana dos Santos Rego	72.282462-1	CONSEPE/VC	16/08 a 15/09/2017	2º mês de 2006/2011	01 (um) mês
934337/ 934346	Silvana do Nascimento Silva	72.540468-2	DCB/JQ	23/10 a 22/12/2017 e de 01/02 a 03/03/2018	2001/2006	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR